

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.21.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240205/0001-24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SEC. MUN. INFRA E

O(A) SEC. MUN. INFRA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00010.20240205/0001-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.03.21.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG.	350.0	PACOTE		
Especificação : PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.					
2	ALHO KG	5.0	KG		
Especificação : ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias					
3	AMACIANTE PARA CARNE.	5.0	UNIDADE		
Especificação : Amaciante de carne tempero em pó tipo amaciante para carne contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal, cebola, salsa e alho desidratados com realçador de sabor (glutamato monossódico) antiumectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico) com aspecto cheiro e sabor próprios isento de sujidades e materiais estranhos a espécie embalado em embalagem atóxica resistente e hermeticamente vedado acondicionado em vidro de 120g, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos e suas condições deverão estar de acordo com a e resolução 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA					
4	BISCOITO POPULAR DOCE.	40.0	PACOTE		
Especificação : embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
5	BISCOITO POPULAR SALGADO.	125.0	PACOTE		

Especificação : embalagem de 400 gramas - constituído de farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, agua, sal e demais substancias permitidas, enriquecido com ferro e acido fólico, acondicionado em pacotes de 400 gramas.					
6	BISCOITO TIPO MARIA OU MAIZENA.	250.0	PACOTE		
Especificação : características técnicas: biscoito doce, tipo maizena, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal interesterificada, manteiga, amido, leite em pó, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante. contém glúten. embalagem de 350g					
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.	250.0	PACOTE		
Especificação : apresentação quadrada, tipo cream cracker, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 350g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses, constantes na embalagem.					
8	CALDO DE CARNE..	100.0	UNIDADE		
Especificação : Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 57g.					
9	CARNE BOVÍNA DE 1ª QUALIDADE	12.0	KG		
Carne Bovina de 1ª qualidade. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido máximo de até 05 kg por embalagem.					
10	CARNE BOVÍNA MOÍDA	25.0	KG		
CARNE BOVINA MOÍDA sem osso, sem pelanca, sem gordura, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio e no máximo 10 % de sebo, embalada em embalagem própria, sem sujidade e ação de microbios.					
11	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	40.0	KG		
CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais					
12	CEBOLA BRANCA...	30.0	KG		
Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.					
13	CEBOLA ROXA	20.0	KG		
Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica resistente etiquetada					
14	CENOURA	24.0	KG		
Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa					
15	CHEIRO VERDE MAÇO	80.0	MAÇOS		
Especificação : Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.					
16	COLORAU.	15.0	PACOTE		
Especificação : COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
17	CREME DE LEITE	50.0	UND		
CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó					

integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega					
18	ERVAS DESIDRATADAS PARA CHÁ.	30.0	KG		
Especificação : ENDRO, ERVA DOCE, CANELA OU CAMOMILA.					
19	EXTRATO DE TOMATE..	20.0	UNIDADE		
Especificação : Em sachê, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, embalagem mínima de 300g					
20	FARINHA DE MANDIOCA	50.0	KG		
1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg					
21	FARINHA DE MILHO	50.0	PCT		
FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.					
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	50.0	KG		
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO..	50.0	KG		
Especificação : De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
24	FÉCULA DE MANDIOCA..	70.0	KG		
Especificação : FÉCULA DE MANDIOCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS					
25	FEIJÃO DE CORDA 1 KG	45.0	KG		
Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
26	FRANGO EM CORTES (PEITO)	35.0	KG		
Especificação : FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
27	LEITE EM PÓ 750G	65.0	PACOTE		
Especificação : LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.					
28	LINGUIÇA CALABRESA.	35.0	KG		
Especificação : Acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.					
29	MACARRÃO	100.0	PCT		
MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 400G Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 400g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
30	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G	15.0	UNIDADE		
Especificação : Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cores peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos					

ingredientes, informação nutricional, prazo de validade , peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
31	MILHO DE PIPOCA.	10.0	PACOTE		
Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP					
32	OLEO DE SOJA..	80.0	UNIDADE		
Especificação : ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega					
33	OVOS DE GALINHA.	35.0	BANDEJA		
Especificação : OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)					
34	PÃO PARA CACHORRO QUENTE.	50.0	PACOTE		
Especificação : PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g.					
35	PIMENTA DO REINO.	6.0	PACOTE		
Especificação : CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.					
36	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	70.0	KG		
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
37	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	70.0	KG		
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
38	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	50.0	KG		
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
39	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	70.0	KG		
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA					
40	PRESUNTO DE PERU.	30.0	KG		
Especificação : Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data d e validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.					
41	QUEIJO COALHO.	10.0	KG		
Especificação : QUEIJO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, 01 QUILOGRAMAS					
42	QUEIJO TIPO MUSSARELA..	50.0	KG		
Especificação : Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante					
43	REFRIGERANTE SABOR COLA.	50.0	UNIDADE		
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.					
44	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ.	40.0	UNIDADE		
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					



45	REFRIGERANTE SABOR LARANJA.	50.0	UNIDADE		
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor Laranja. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
46	SAL REFINADO.	8.0	KG		
Especificação : Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada.Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
47	SALSICHA 1KG.	50.0	KG		
Especificação : Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais.					
48	SARDINHA 130G..	25.0	UNIDADE		
Especificação : SARDINHA 130G acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livre s de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.					
49	TEMPERO COMPLETO 500ML.	25.0	UNIDADE		
Especificação : TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM DE 500ML Embalagem primaria 500ml. Composição: sal, alho, cebolinha, salsa, cebola, manjerição e realçador de sabor glutamato monossódico INS 621. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
50	TOMATE	24.0	KG		
TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho					
51	VINAGRE BRANCO 500ML	30.0	UNIDADE		
Especificação : Embalagem com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude					
52	ACHOCOLATADO EM PÓ..	20.0	PACOTE		
Especificação : Achocolatado em pó vitaminco ? instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: conté leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 700g), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
53	BANANA PRATA	70.0	KG		
Em pencas,de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra					
54	BATATA INGLESA	36.0	KG		
BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa					
55	BETERRABA	12.0	KG		
BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície					
56	RAPADURA..	20.0	UNIDADE		
Especificação : Rapadura De cana de açúcar, embalagem plástica, pacote, peso minimo 500g. 1ª qualidade.					
57	ADOÇANTE LÍQUIDO.	20.0	UNIDADE		
Especificação : 200ml- -Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 200ml.					
58	CAFÉ 250G.	500.0	PACOTE		
Especificação : Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café ? ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade					
59	FRANGO EM CORTE (COXA E SOBRECOXA)	15.0	KG		

Especificação : FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
60	FEIJÃO PRETO.	15.0	KG		
Especificação : FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg					
61	LINGUIÇA TOSCANA.	18.0	KG		
Especificação : LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.					
62	MAIONESE 400G	15.0	SACHÊ		
Especificação : Maionese tradicional Embalagem com em sachê de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.					
63	MARGARINA VEGETAL 1KG	50.0	UND		
cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, embalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecorpeculares, isenta de rancor e bolores: embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
64	MILHO PARA MUGUNZÁ	20.0	PCT		
(Pacote de 500g). Amarela despelculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
65	TEMPERO EM PÓ.	15.0	PACOTE		
Especificação : Composto de sal, cebola*, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa*, polpa de limão, cúrcuma*, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antiumectante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.					
66	AZEITONA	15.0	SACHÊ		
Especificação : AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em sachê mínimo de 120g, produto selecionado, que apresentem tamanho, cor, maturação e espessura uniformes					
67	CATCHUP	12.0	FRASCO		
Especificação : a base de tomate, açúcar sal e vinagre - frasco com 400g					
68	FRANGO CONGELADO	30.0	KG		
Frango congelado, ausência de manchas, apresentando cor, odor característicos, embalagem de 1kg					
69	ARROZ AGULINHA	125.0	KG		
Especificação : Arroz agulhinha, tipo I, logo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima a de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sec. Mun. Infra, na classificação abaixo: 1001.15.122.0112.2.098 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.21.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.03.21.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.03.21.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, de..... de 20.....

SEC. MUN. INFRA
CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31
FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO



CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.